

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

**LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 265**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **15 de Junho de 2022**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96. Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

**MUNIR ABUD DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**Protocolo 866299****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 007/2022**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD-055/2022.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Contratado: ALTAS NETWORKS &amp; TELECOM LTDA.

CNPJ: 05.407.609/0001-01

Objeto: Aquisição de Switches Ethernet L3 empilháveis e Switch SAN, com serviços de migração de soluções anteriores, instalação e configuração, treinamento, operação assistida e garantia on-site. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 883.275,00 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 10.06.2022 à 10.06.2023.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador. Cargo: Diretor de Administração e Finanças.

Código Identificação da Contratação: 2022.500E1600002.01.0006

**Protocolo 866801****Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 4600209366**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209366-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: TEXCAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.881.254/0001-17

Objeto: Alteração nos itens X. PRAZO CONTRATUAL e VIII. ÍNDICE DE REAJUSTE, E ALTERAÇÃO NA PPU.

Valor: R\$ 15.491.610,87 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dez

reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2023

Fonte: 4401000007

**Antonio Fernando Cesar Filho****Diretor de Operações****Heber Viana de Resende****Diretor-Presidente****Protocolo 866764****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209365**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209365-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: TEXCAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.881.254/0001-17

Objeto: Alteração no item X. PRAZO CONTRATUAL de forma a prorrogar por mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 01/06/2023, alteração do valor global estimado do contrato para R\$ 19.368.092,60 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), e alteração da cláusula VIII. ÍNDICE DE REAJUSTE passando para IPCA.

Valor: 19.368.092,60 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2023

Fonte: 4401000007

**Antonio Fernando Cesar Filho****Diretor de Operações****Heber Viana de Resende****Diretor-Presidente****Protocolo 866768****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO  
EDITAL FAPES Nº 04/2022**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação e classificação do Edital Fapes nº 04/2022 - Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Capixabas Emergentes - PROAPEM, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br). O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 09.06.2022 a 15.06.2022, por meio do e-mail [recursoadministrativo@fapes.es.gov.br](mailto:recursoadministrativo@fapes.es.gov.br).

Vitória, 08 de junho de 2022.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora-Presidente da FAPES

**Protocolo 866213****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,  
**RESOLVE:**